



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 894/2018

Requer informações da Administração Municipal acerca da Certidão Negativa de Débito – CND.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal é expressa no sentido de que cabe ao Legislativo (Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo que não resta dúvidas sobre a importância da atividade preponderante de fiscalização do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que, a Certidão Negativa de Débito - CND é extremamente importante, uma vez que, com o documento regular é possível à conquista de verbas e financiamento ao município;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, constituindo ao parlamentar o dever de fiscalizar os gastos públicos, sendo que tal fiscalização é garantida pela lei orgânica do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A Prefeitura Municipal possui Certidão Negativa de Débito? Sendo a resposta positiva, favor enviar copia da CND atualizada;
- 2º) Sendo a resposta negativa ao item 1, qual o motivo?
- 3º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 6568/2018 - 28/06/2018 12:09